

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Julho/2022 a Junho/2023								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.129.790,16	6.255.420,75	5.333.911,38	6.044.938,14	5.706.683,48	7.298.631,11	73.742.170,27	72.964.010,00
	6.343.429,31	6.424.295,27	6.031.761,81	5.553.971,58	7.292.069,78	5.327.267,50		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	347.786,46	389.566,05	643.225,93	320.190,61	330.889,22	469.590,34	4.858.517,17	3.847.590,00
	298.259,15	312.455,81	410.368,29	453.058,03	538.020,25	345.107,03		
IPTU	16.610,44	13.632,50	10.266,26	8.746,51	10.243,54	11.658,73	502.934,59	579.580,00
	9.191,15	6.468,81	87.476,93	114.721,63	185.740,59	28.177,50		
ISS	110.066,96	177.197,44	111.124,84	98.032,10	120.633,22	113.720,19	1.151.004,36	641.525,00
	63.371,70	69.422,68	58.674,12	66.376,60	81.554,92	80.829,59		
ITBI	67.794,47	39.280,00	352.430,00	54.033,90	24.660,00	42.650,00	824.669,51	421.150,00
	32.584,00	43.753,71	43.617,79	63.518,97	19.526,67	40.820,00		
IRRF	146.761,28	149.859,85	162.501,06	155.138,75	169.793,47	294.874,77	2.204.468,84	2.000.750,00
	186.469,48	178.632,73	204.353,67	191.012,44	178.866,55	186.204,79		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.553,31	9.596,26	6.903,77	4.239,35	5.558,99	6.686,65	175.439,87	204.585,00
	6.642,82	14.177,88	16.245,78	17.428,39	72.331,52	9.075,15		
Contribuições	53.701,95	48.717,83	50.398,99	49.862,95	51.136,21	49.747,94	685.303,05	632.300,00
	54.303,41	61.785,89	61.219,21	69.196,50	70.246,30	64.985,87		
Receita Patrimonial	101.073,94	118.741,15	110.972,60	101.761,17	92.530,67	91.069,14	1.106.221,67	227.986,00
	80.118,92	72.713,36	89.549,17	72.813,05	85.337,91	89.540,59		
Rendimentos de Aplicação Financeira	98.249,30	116.006,94	108.103,20	98.636,84	89.783,83	86.609,33	1.065.714,63	188.086,00
	77.138,06	69.281,55	85.948,99	67.349,38	82.183,98	86.423,23		
Outras Receitas Patrimoniais	2.824,64	2.734,21	2.869,40	3.124,33	2.746,84	4.459,81	40.507,04	39.900,00
	2.980,86	3.431,81	3.600,18	5.463,67	3.153,93	3.117,36		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	5.280,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	3.653,12	11.131,24	12.701,42	9.378,64	4.176,50	12.958,96	102.930,33	10.660,00
	4.853,99	5.544,85	8.703,45	3.041,33	14.486,20	12.300,63		
Receita de Serviços	31.651,65	158.722,27	109.974,28	47.562,05	138.172,16	106.151,16	957.067,82	1.057.105,00
	50.111,03	46.776,16	52.699,11	69.565,69	74.564,39	71.117,87		
Transferências Correntes	5.591.059,19	5.527.612,77	4.405.694,98	5.514.580,95	5.088.727,19	6.567.991,06	66.014.601,02	67.183.089,00
	5.854.666,07	5.923.618,85	5.408.465,30	4.880.766,69	6.508.539,14	4.742.878,83		
Cota-Parte do FPM	2.232.538,01	1.622.059,66	1.493.181,35	1.420.711,56	1.785.575,79	2.774.426,74	22.267.720,53	21.285.000,00
	1.780.011,51	2.401.212,70	1.468.931,96	1.679.447,64	1.866.713,47	1.742.910,14		
Cota-Parte do ICMS	1.690.871,35	2.006.395,13	1.723.540,85	1.678.375,71	1.603.266,61	1.578.205,00	20.993.666,50	21.000.000,00
	1.831.201,14	1.493.735,83	1.679.436,86	1.756.441,46	2.139.656,19	1.812.540,37		
Cota-Parte do IPVA	98.438,82	43.508,95	33.678,99	25.558,57	18.466,60	29.442,83	2.633.761,24	2.300.000,00
	1.075.758,93	332.966,29	318.111,55	260.733,86	296.835,88	100.259,97		
Cota-Parte do ITR	3.360,55	6.373,07	71.263,60	252.619,83	8.264,02	4.394,21	375.595,07	315.000,00
	4.309,32	1.493,10	1.212,52	263,27	17.807,41	4.234,17		
Transferências da LC 61/1989	19.824,99	15.791,19	20.832,04	21.260,88	15.459,89	21.965,30	230.106,69	315.000,00
	21.123,61	15.063,69	18.668,62	19.902,09	17.897,13	22.317,26		
Transferências do FUNDEB	626.547,81	680.480,08	595.388,56	609.804,68	632.611,77	630.184,03	7.979.352,44	8.425.000,00
	793.654,75	677.021,03	695.983,85	653.313,50	755.598,87	628.763,51		
Outras Transferências Correntes	919.477,66	1.153.004,69	467.809,59	1.506.249,72	1.025.082,51	1.529.372,95	11.534.398,55	13.543.089,00
	348.606,81	1.002.126,21	1.226.119,94	510.664,87	1.414.030,19	431.853,41		
Outras Receitas Correntes	863,85	929,44	943,18	1.601,77	1.051,53	1.122,51	17.529,21	-
	1.116,74	1.400,35	757,28	5.530,29	875,59	1.336,68		
DEDUÇÕES (II)	647.012,88	738.825,56	639.243,62	679.705,25	686.206,53	732.339,91	8.959.573,12	8.686.000,00

	942.480,85	848.894,28	697.272,26	743.357,63	867.781,99	736.452,36		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	647.012,88	738.825,56	639.243,62	679.705,25	686.206,53	732.339,91	8.959.573,12	8.686.000,00
	942.480,85	848.894,28	697.272,26	743.357,63	867.781,99	736.452,36		
COTA-PARTE DO FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO I.T.R.	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSF.FINANC.ICMS DESON. L.C. 87	-	-	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	-	-	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO I.P.I. S/EXPORT.	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-LEI COMPL.87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-IPi EXPORT.	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.482.777,28	5.516.595,19	4.694.667,76	5.365.232,89	5.020.476,95	6.566.291,20	64.782.597,15	64.278.010,00
	5.400.948,46	5.575.400,99	5.334.489,55	4.810.613,95	6.424.287,79	4.590.815,14		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	77.115,00	-	50.000,00	-	-	127.115,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	5.482.777,28	5.439.480,19	4.694.667,76	5.315.232,89	5.020.476,95	6.566.291,20	64.655.482,15	64.278.010,00
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.400.948,46	5.575.400,99	5.334.489,55	4.810.613,95	6.424.287,79	4.590.815,14		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § II) (VI)	-	-	-	-	-	-	269.472,00	540.000,00
	44.268,00	44.268,00	44.268,00	44.268,00	44.880,00	47.520,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	5.482.777,28	5.439.480,19	4.694.667,76	5.315.232,89	5.020.476,95	6.566.291,20	64.386.010,15	63.738.010,00
DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.356.680,46	5.531.132,99	5.290.221,55	4.766.345,95	6.379.407,79	4.543.295,14		

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador: 75A47F9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2023. Edição 2820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>